



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CACHOEIRA  
DOURADA-GO**



GOVERNO DE RESULTADOS

CNPJ: 00.079.806/0001-17

Gestão 2021 / 2024

**LEI Nº 878/2022**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
EM 11 / 03 / 22 NOS TERMOS  
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO  
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

  
SECRETARIA GERAL

**“Autoriza fixação de índice de revisão geral anual nas remunerações dos servidores públicos ativos pertencentes ao quadro administrativo e da saúde do município de Cachoeira Dourada – GO e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual nas remunerações dos servidores públicos municipais ativos pertencentes ao quadro administrativo e da saúde, que será concedida através do percentual acumulado entre janeiro de 2021 e dezembro de 2021, do Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC, fixado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Parágrafo único. Fica garantido, nos casos específicos e necessários, o pagamento do salário mínimo aos servidores municipais, nos termos da medida provisória nº 1.091/2021, datada de 30 de dezembro de 2021 e inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal.

  
Rodrigo Rodrigues Almeida  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CACHOEIRA  
DOURADA-GO**



**GOVERNO DE RESULTADOS**

CNPJ:00.079.806/0001-17

Gestão 2021 / 2024

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA  
DOURADA**, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11/03/2022).

**RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Rodrigo Rodrigues Almeida  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024